

DECRETO Nº 2.094
De 13 de agosto de 1992.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE DOUTOR MANOEL
GOMES AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO
ROGOWSKI.**

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 1.801, de 05 de abril de 1988.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestado a comunidade missioneira, pelo Doutor Manoel Gomes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Doutor Manoel Gomes, o Posto de Saúde do Bairro Rogowski, nesta cidade de Santo Ângelo.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma do Executivo Municipal, para este cidadão que tanto contribuiu com a comunidade santo-angelense.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de agosto de 1992.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES,
Prefeito Municipal.